

ATA 021/2014

Às nove horas do dia dezessete de julho de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, reuniram-se os integrantes da Comissão Eleitoral Juarez Emilio Moehlecke – Coordenador, Adriana Reichmann, Carlos Alberto Britto Salamoni, Moacir Reis de Oliveira Júnior, Márcio Kerecki e Elton Tubino Mainardi, bem como os candidatos e representantes conforme lista de presença anexa à presente ata, para tomar conhecimento do que segue:

UM) O Senhor Juarez Emilio Moehlecke, abre os trabalhos informando que o objetivo no dia de hoje (17/07), era a realização do escrutínio do processo eleitoral da Fundação CEEE de 2014. Entretanto, comunica que ontem (16/07), chegou nesta Entidade Intimação Judicial, cujo teor segue transcrito:

“CONSULTA DE 1º GRAU

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul Número do Processo: 11400728178

Comarca: Porto Alegre

Órgão Julgador: 4ª Vara Cível do Foro Central : 1 / 1 (Foro Central)

JULGADOR:

Lia Gehrke Brandao

DESPACHO:

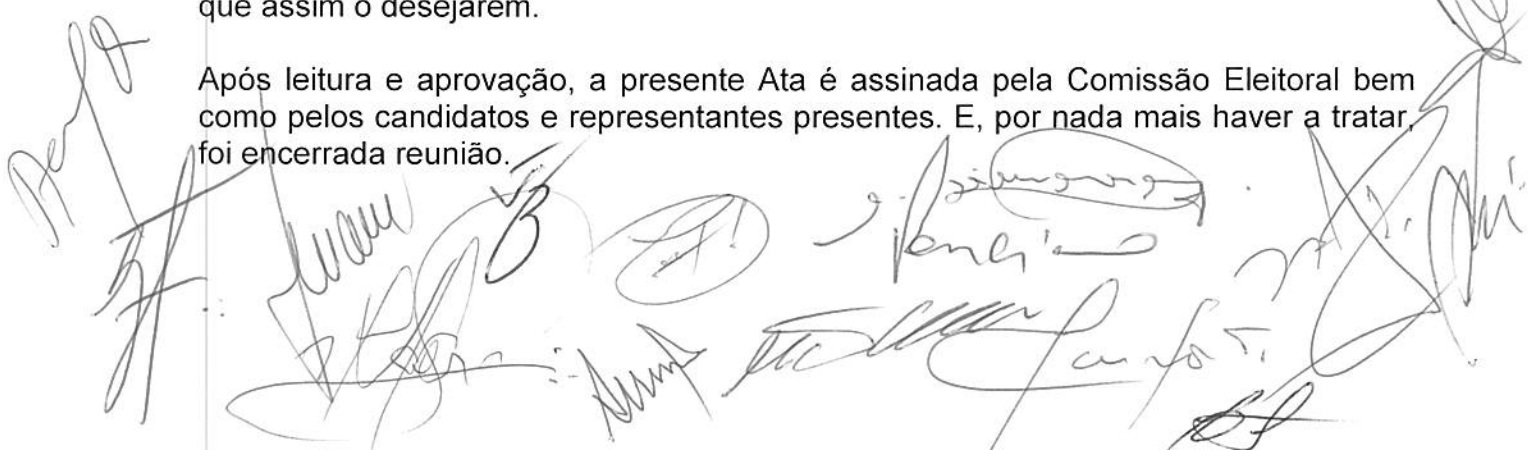
Vistos, Considerando que a empresa de Correios e Telégrafos teve os horários alterados durante a Copa do Mundo; considerando que as chuvas que assolaram o Estado provocaram o bloqueio de diversas estradas e considerando, ainda, o prazo exíguo entre a data do envio do material de votação e a data da retirada dos votos, em comparação ao cronograma eleitoral de 2012, DEFIRO a dilação do prazo para recolhimento dos votos postados nos Correios e depositados na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT para o dia 31 de julho de 2014, às 9 horas. Quanto aos votos recebidos pelo telefone e pela internet, entendo que os resultados deverão ser divulgados juntamente com o cômputo dos demais, descabendo-se a sua divulgação no dia 17 de julho. Intimem-se. Diligências.”

Informa ainda o Presidente da Comissão Eleitoral que, como naquele momento ocorria a reunião do Conselho Deliberativo, a Comissão Eleitoral, imediatamente, deu conhecimento sobre a Intimação Judicial. Diante do fato, o Conselho Deliberativo tomou a decisão a seguir transcrita:

“O Conselho Deliberativo delibera, por maioria, recorrer da decisão, suspendendo momentaneamente a apuração dos votos. A Comissão Eleitoral deverá segregar os votos recebidos até a data prevista no Regulamento Eleitoral. Todos os votos por correspondência permanecerão na sede dos Correios até o dia 31.07.2014, ou nova decisão judicial.

Finalizando, o Presidente da Comissão informa que em atendimento a decisão do Conselho Deliberativo, foi verificada a possibilidade junto à agência dos Correios da realização da segregação dos lotes dos votos recebidos até a presente data, o qual será realizado pelo Presidente da Comissão eleitoral, acompanhado dos Candidatos que assim o desejarem.

Após leitura e aprovação, a presente Ata é assinada pela Comissão Eleitoral bem como pelos candidatos e representantes presentes. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada reunião.






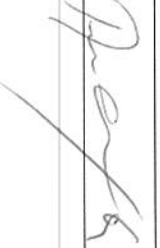
LISTA DE PRESENÇA

Data: 17-07-2014

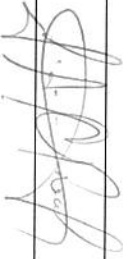
Hora: 10 horas

Local: Auditório





PAUTA: Suspensão momentânea da apuração dos votos

CANDIDATOS - CONSELHO DELIBERATIVO		REPRESENTANTES	
Nome	Assinatura	Nome	Assinatura
Claudio Canalis Goulart		Eliza Gomes Flores Goulart	
Fernando Luís Todeschini		Carolina Martins Cabana	
Gilberto Galhardi de Souza Cabana		Luiz Carlos Pereira da Silva	
Jorge Eduardo Saraiva Bastos		Valdir Soares Pereira	
Jorge Luiz da Silva Sinott			
José Luiz Feijó Alvarez			
Juliano de Paula		Clenir Valério Jardim	
Luis Carlos Saciloto Tadiello			
Luiz Gustavo Miguel da Trindade		João Batista Soares Gonçalves	
Moacir Fischmann		Gustavo Dias Goetz	
Ponciano Padilha		Antonio Carlos O. da Rosa	

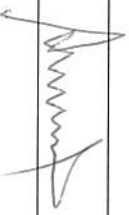
CANDIDATOS - CONSELHO FISCAL

Nome	Assinatura
Darlan da Silva Oliveira	
Gerson Gonçalves da Silva	
João Andersen Corte Real	
Maria Luiza Garcia Pereira	

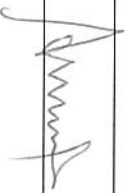
CANDIDATOS - DIRETOR

Nome	Assinatura
Eduardo Alexandre Zimmermann	
Jeferson Luis Patta de Moura	
Manuel Antonio Ribeiro Valente	
Moacir José Grippa	



REPRESENTANTES

Nome	Assinatura
Luiz Carlos Pereira da Silva	
Jorge Luiz Soares	
Antonio Luiz de Oliveira Martins	
Gerson Carlos Lima Vilar	

REPRESENTANTES

Nome	Assinatura
Gilberto Liborio Barros Junior	
Antonio Luiz de Oliveira Martins	
Moroti Wogmer	
João Almir de Oliveira	

COMISSÃO ELEITORAL

NOME	ASSINATURA
Juarez Emilio Moehlecke (Coordenador)	
Elton Tubino Mainardi	
Adriana Espindola Reichmann	
Magdarlise Dal Fiume Germany	
Márcio Kerecki	
Carlos Alberto Brito Salamoni	
Moacir Reis de Oliveira Júnior	